

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão**

**TC 024.036/2009-2 (27 peças)**

**Tipo:** Tomada de Conta Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

**Responsável:** Raimundo Nonato e Silva.  
(CPF 066.034.833-00)

**DESPAHO DA UNIDADE**

Considerando o e-mail do MPTCU, recebido em 22/1/2013, peça 26, solicitando a esta Secretaria o encaminhamento da cópia do Ofício de Notificação e respectivo AR, expedido ao advogado Pedro Américo Dias Vieira (OAB/MA nº. 705), constituído nos autos, conforme item 8 do Acórdão N° 1496/2012-1ª Câmara;

2. Considerando que o responsável foi notificado diretamente, peça 12, e não na pessoa do seu representante legalmente constituído, o advogado, Pedro Américo Dias Vieira (OAB/MA nº 705), citado no Acórdão N° 1496/2012 - 1ª Câmara, datado de 27/3/2012, peça 9, p. 57-58, necessário se faz renotificar a responsável, através de seu representante legalmente constituído (procuração), peça 23;

3. Considerando o e-mail encaminhado para Sra. Francisca Lúcia da Conceição, Técnico Federal de Controle Externo, Mtr. 1725-6, em 31/01/2013, peça 27, informando a respeito da notificação do responsável Sr. Raimundo Nonato e Silva, através de seu representante legalmente constituído, e ainda, esclarecendo da necessidade de retorno a esta Secretaria, da Cbex nº 035.850/2012-4, para as providências cabíveis.

4. Ante o exposto, propomos:

4.1 – Notificar o Sr. Pedro Américo Dias Vieira (OAB/MA nº 705), procurador legalmente constituído pelo responsável, Sr Raimundo Nonato e Silva; e

4.2 – Aguardar a devolução da Cbex nº 035.850/2012-4 pelo MPTCU, para as providências cabíveis.

Secex /MA, 4/2/2013.

*( Assinado Eletronicamente )*  
**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**  
Secretário

